



# DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - BA

Quinta-feira – 02 de Janeiro de 2025 – Ano III – Edição nº 01 – Caderno 02

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com](http://www.diariooficialba.com) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Canudos publica:



- PORTARIA Nº 01 a 11/2025



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**



CAMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - ESTADO DA BAHIA  
Getúlio Vargas S/N - CEP 48.520-000 CNPJ: 04.216.533/0001-66

### PORTARIA N° 001/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS, , no uso de suas atribuições legais ,

Dispõe sobre a exoneração do Cargo em

Comissão da Câmara Municipal de Canudos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS, no Estado da Bahia, nos termos da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Vereadores.

RESOLVE:

Art. 1º -Exonerar o Sr. Romulo Andrade de Menezes, portador da cédula de Identidade nº 14.523.247-60 e CPF nº 061.360.405-90, do cargo em comissão de Tesoureiro da Câmara Municipal de Canudos, a srª. Erica Susi Oliveira da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 16.914.411-98 e CPF nº 031.237.475-57 do Cargos em Comissão de Controladora Interna da Câmara Municipal de Canudos, a srª Valeria França Reis de Oliveira, portador da cédula de Identidade nº 12.751.027-35 e CPF nº 044.177.285-42 do Cargo em Comissão de Assessora Especial do Presidente da Câmara Municipal de Canudos , o sr. Fausto Ferreira de Souza Junior, portador da cédula de Identidade nº 804.089.310 e CPF nº 016.711.175-22 do Cargo de Diretor de Transportes da Câmara Municipal de Canudos, a srª Marcia Nascimento Malta, portador da cédula de Identidade nº 04.803.666-83 e CPF nº 606.404.305-97 do cargo de Assessora de gabinete e o sr. Anderson Rodrigues dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 09.264.541-02 e CPF nº 007.979.905-18 do cargos de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Canudos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canudos, em 02 de janeiro de 2025.

  
GILBERTO LIRA DOS SANTOS

Presidente



**CAMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - ESTADO DA BAHIA**  
Getúlio Vargas S/N - CEP 48.520-000 CNPJ: 04.216.533/0001-66

### PORTARIA N° 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a suspensão do pagamento de gratificações a servidores da Câmara Municipal de Canudos-BA e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e em consonância com a Lei Municipal nº 440/2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Fica suspensa a concessão de gratificação para os servidores da Câmara Municipal de Canudos Estado da Bahia relacionados a seguir:

- I. JAFÉ SOUSA TEIXEIRA;
- II. ROSANA NEVES DE OLIVEIRA BRITO;
- III. ÉDILA ELISABETE CONCEIÇÃO DOS SANTOS;
- IV. JOSÉ GILDO DE OLIVEIRA;
- V. GEIZIANE RODRIGUES DE SANTANA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

*Gilberto Lira dos Santos*  
GILBERTO LIRA DOS SANTOS

PRESIDENTE



CAMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - ESTADO DA BAHIA  
Getúlio Vargas S/N - CEP 48.520-000 CNPJ: 04.216.533/0001-66

## PORTARIA Nº 003/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS, , no uso de suas atribuições legais ,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomea o sr. PEDRO ARSENIU PEIXINHO GUIMARAES, inscrito no CPF nº 055.672.035-00 e RG nº 10.424-91 SSP-BA, para o cargo de ASSESSOR JURIDICO da Câmara Municipal de Canudos – Bahia.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Canudos, Bahia, 02 de janeiro de 2025.

  
GILBERTO LIRA DOS SANTOS

Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - ESTADO DA BAHIA  
Getúlio Vargas S/N - CEP 48.520-000 CNPJ: 04.216.533/0001-66

## PORTARIA Nº 004/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS, , no uso de suas atribuições legais ,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomea o sr. FABIANO SANTANA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 099.577.365-31 e RG nº 16692592-69 SSP-BA, para o cargo de TESOUREIRO da Câmara Municipal de Canudos – Bahia.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Canudos, Bahia, 02 de janeiro de 2025.

*Gilberto Lira dos Santos*  
GILBERTO LIRA DOS SANTOS

Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - ESTADO DA BAHIA  
Getúlio Vargas S/N - CEP 48.520-000 CNPJ: 04.216.533/0001-66

## PORTARIA N° 005/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS, , no uso de suas atribuições legais ,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomea o srª. LUCIMARA DE SENA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF nº 095.768.095-33 e RG nº 22.510.230-70 SSP-BA, para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDENCIA da Câmara Municipal de Canudos – Bahia.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Canudos, Bahia, 02 de janeiro de 2025.

*Gilberto Lira dos Santos*  
GILBERTO LIRA DOS SANTOS

Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - ESTADO DA BAHIA  
Getúlio Vargas S/N - CEP 48.520-000 CNPJ: 04.216.533/0001-66

## PORTARIA N° 006/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS, , no uso de suas atribuições legais ,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomea o sr.. TERCIO JOSE SOARES TEIXEIRA, inscrito no CPF nº 046.305.945-07 e RG nº 09.904.180-49 SSP-BA, para o cargo de CONTROLADOR INTERNO da Câmara Municipal de Canudos – Bahia.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Canudos, Bahia, 02 de janeiro de 2025.

  
GILBERTO LIRA DOS SANTOS

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA  
Rua Getúlio Vargas nº03 CEP. 48.520-000 CNPJ. 04.216.533/0001-66.

## PORTARIA Nº 07 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica estabelecido expediente em turno reduzido “Turno Único” de trabalho, sendo o horário compreendido 08h00 (oito horas) às 14h00 (quatorze horas) horas, das segundas-feiras às sextas-feiras.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 02 de janeiro de 2025.

**GILBERTO LIRA DOS SANTOS**

**PRESIDENTE**





CAMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - ESTADO DA BAHIA  
Rua Getúlio Vargas S/N 03 - CEP 48.520-000 CNPJ: 04.216.533/0001-66

## PORTARIA Nº 008/2024

*Nomeia Agente de Contratação,  
Pregoeiro e equipe de apoio para  
conduzir os atos das licitações e  
contratações municipais derivadas da  
Lei Federal nº 14.133/2021.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legalmente conferidas, considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º** Nomeia-se a servidora Geiziane Rodrigues de Santana inscrita no CPF: 02676954547, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO na Câmara Municipal de Canudos/BA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Nas licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame será designada PREGOEIRA.

**Art. 3º** Nomeia-se os servidores Lucimara de Sena da Conceição, inscrita no CPF: 095.768.095-33 e Jafé Sousa Teixeira inscrito no CPF: 85922408593, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Os servidores mencionados no *caput* deste artigo



**CAMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - ESTADO DA BAHIA**  
Rua Getúlio Vargas S/N 03 - CEP 48.520-000 CNPJ: 04.216.533/0001-66

auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

**Art. 4º** Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**§ 1º** A Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

**§ 2º** A Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 5º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 02 de janeiro de 2025.

*Gilberto Lira dos Santos*

**Gilberto Lira dos Santos**

**Presidente**



CAMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - ESTADO DA BAHIA  
Rua Getúlio Vargas N° 03 - CEP 48.520-000 CNPJ: 04.216.533/0001- 66

## PORTARIA N° 009/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designada a servidora **Rosana Neves de Oliveira Brito**, lotada na Câmara Municipal de Canudos para funcionar como pregoeira, no âmbito da Câmara Municipal de Canudos.

**Parágrafo Único** – com a finalidade de assistir ao pregoeiro no desempenho das suas funções, fica designada a equipe de apoio composta pelos seguintes membros:

- ROMULO ANDRADE DE MENEZES - Membro
- JAFÉ SOUSA TEIXEIRA – Membro

**Art. 2º** Ao servidor designado são atribuídos todos os poderes para processar de forma regular, os processos licitatórios na modalidade de pregão devendo, para tanto se valer da sua equipe de apoio.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canudos, em 02 de janeiro de 2025.

**Gilberto Lira dos Santos**

**Presidente**



CAMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - ESTADO DA BAHIA  
Rua Getúlio Vargas Nº 03 - CEP 48.520-000 CNPJ: 04.216.533/0001- 66

## PORTARIA Nº 010/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designa a servidora LUCIMARA DE SENA CONCEIÇÃO como FISCAL DE CONTRATO da Câmara Municipal de Canudos-BA

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canudos, em 02 de janeiro de 2025.

*Gilberto Lira dos Santos*  
**Gilberto Lira dos Santos**

**Presidente**



CAMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - ESTADO DA BAHIA  
Rua Getúlio Vargas Nº 03 - CEP 48.520-000 CNPJ: 04.216.533/0001- 66

Página 1 de 2

### PORTARIA Nº 011/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR E OUTORGAR, poderes ao Tesoureiro, Sr. FABIANO SANTANA DE SOUZA, portador do RG nº 16.692.592-69 SSP-BA e CPF nº 099.577.365-31, conjuntamente com o Sr. GILBERTO LIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 09.103.957-64 SSP/BA e CPF nº 962.820.965-53, a movimentar toda e qualquer conta e aplicação financeira. Mantida em estabelecimentos bancários.

Art. 2º A autorização que trata o artigo anterior desta portaria refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Emitir cheques (cod.09);
- II. Autorizar cobranças (cod.11);
- III. Utilizar crédito aberto na forma e condições (cod.18);
- IV. Receber, passar recibo e dar quitação (cod.20);
- V. Solicitar saldos e extratos (cod.26);
- VI. Requisitar talonário de cheques (cod.27);
- VII. Autorizar débito em conta relativo a operações (cod.30);
- VIII. Retirar cheques devolvidos (cod.26);
- IX. Endossar cheques (cod.38);
- X. Sustar e contraordenar cheques (cod.94);
- XI. Cancelar cheques (cod.95);
- XII. Baixar cheques (cod.96);
- XIII. Efetuar resgates e aplicações financeiras (cod.98);
- XIV. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas (cod.99);
- XV. Efetuar pagamento por meio eletrônica (cod.104);
- XVI. Efetuar transferências por meios eletrônicos (cod.105);
- XVII. Efetuar movimentação financeira no RPG (cod.117);



CAMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - ESTADO DA BAHIA  
Rua Getúlio Vargas Nº 03 - CEP 48.520-000 CNPJ: 04.216.533/0001- 66

Página 2 de 2

- XVIII. Consultar contas/aplic. prog. Repasse rec. Feder. –RPG (cod.118);
- XIX. Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cod.119);
- XX. Solicitar saldos/extratos de investimentos (cod.124);
- XXI. Emitir comprovantes (cod.126);
- XXII. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro (cod.150).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canudos, em 02 de Janeiro de 2025

*Gilberto Lira dos Santos*  
**Gilberto Lira dos Santos**

**Presidente**